



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS – ABRC, no uso de competências e atribuições e prerrogativas previstas no Estatuto, em especial as contidas em seu Capítulo III Art. 25 do estatuto vigente, e ainda:

Levando em conta todos os fatores provocados pela Pandemia do Coronavírus – COVID-19; foi necessário que o mundo se reinventar e desenvolver diversas técnicas para as novas adaptações de um novo normal e em conjunto com as ações externas provocou criações de novas adaptações aproveitando as plataformas virtuais com tecnologia avançada nos fazendo adaptar a nova forma de convívio sem estar presencial. E a partir destas necessidades foi possível perceber que, embora à distância, os resultados se mostraram muito positivos com os objetivos alcançados.

Levando em conta todos os resultados positivos com o modelo da plataforma virtual, a Entidade propõe manter a metodologia prosseguindo com o Planejamento das Comissões Técnicas, Análise Tática, Etapas de Treinamentos Virtuais, Reuniões Semanais, bem como com as atividades presenciais, conforme o calendário anual da Modalidade dando continuidade a todas as os trabalhos com os Atletas juntamente com a Equipe Técnica.

Levando em conta a necessidade de associar a parte teórica e prática da Modalidade de Rugby em Cadeira de Rodas otimizando todos os elementos que influenciaram direta e indiretamente, e por fim considerando a necessidade de criar um ato normativo à efetiva demanda dos Trabalhos, **RESOLVE**:

Art. 1º Definir o valor para pagamento da prestação dos serviços mensais aos integrantes da Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas remunerando em todas as atividades virtuais e práticas durante o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022, no suporte à preparação visando os próximos ciclos paralímpicos.

- I. **Técnico**: Remuneração no valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)** mensal;
- II. **Auxiliar Técnico I e II**: Remuneração no valor de **R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** mensal;
- III. **Preparador Físico**: Remuneração no valor de **R\$ 1.518,75 (um mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** mensal;

Parágrafo 1º - Os valores acima referenciados serão concedidos a seus beneficiários, deduzindo-se todos os encargos que porventura possam sobre eles incidir por força da

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - Sl. 434 - Centro - RJ - Cep: 20.040-001

Website: www.rugbiabrc.org.br / E-mail: secretaria@rugbiabrc.org.br

Fone:(61)-98185-0873



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

legislação de regência ou entendimento do respectivo órgão beneficiário;

Parágrafo 2º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da apresentação do relatório bimestral de atividades desenvolvidas para os pagamentos referidos após findado o mês, até o 5º (quinto) dia subsequente.

Parágrafo 3º - os pagamentos supracitados serão concedidos pelo Presidente por orientação e indicação do departamento técnico de acordo com as competências técnicas elencadas no anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação do Boletim Oficial no site da ABRC de forma a revogar as disposições contrárias.

José Higino Oliveira Souza
Presidente
CPF:010.623.841-80



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

ANEXO I

RESOLUÇÃO 039, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Descrição das Competências necessárias

CARGO: TÉCNICO, AUXILIAR TÉCNICO I E II E PREPARADOR FÍSICO:

- I. Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas;
- II. Planejar e sistematizar o treinamento esportivo em seus diferentes segmentos (técnico, tático e relação interprofissional);
- III. Elaborar programas de treinamento com dados das avaliações realizadas e previstas no planejamento;
- IV. Fixar objetivos e metas de acordo com o nível técnico dos atletas;
- V. Identificar necessidades de intervenção da equipe multidisciplinar
- VI. Orientar as ações táticas e técnicas na competição e no treinamento;
- VII. Orientar os comportamentos sociais, morais e éticos dos atletas, notadamente os valores paralímpicos;
- VIII. Promover atividades que proporcionem a melhoria nas qualidades físicas, motoras, técnicas e táticas dos atletas;
- IX. Organizar rotinas de atividades de atletas e equipe multidisciplinar em modelos virtuais síncrono e assíncrono;
- X. Participar de reuniões periódicas com a Equipe Técnica, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho com o objetivo de propor redirecionamento das práticas esportivas;
- XI. Zelar pela segurança dos atletas durante os treinamentos e competições;
- XII. Estar em contato direto com a coordenação técnica, coordenação de saúde e diretoria da ABRC;
- XIII. Contactar individualmente com os Atletas para identificar as condições de treino (espaço e material disponível), de acordo com a realidade de cada um, atendendo as exigências básicas do controle ao avanço da pandemia;
- XIV. Sugerir modificações e/ou melhorias de treinamentos dos Atletas que seguem preparação física de clubes e/ou personal trainer com inclusão ou exclusão de algum exercício e melhoria ou modificação no volume ou intensidade dos exercícios quando necessário;

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - Sl. 434 - Centro - RJ - Cep: 20.040-001

Website: www.rugbiabrc.org.br / E-mail: secretaria@rugbiabrc.org.br

Fone:(61)-98185-0873



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

- XV. Manter contato semanal com os atletas recebendo os feedbacks do treino realizado durante a semana;
- XVI. Avaliar e reavaliar a efetividade do treinamento físico durante a semana ajustando as necessidades em relação ao exercício realizado em cada sessão de treinamento com o feedback enviado;
- XVII. Ajustar o programa de treinamento de acordo com as alterações realizadas nas medidas de distanciamento social em cada município;
- XVIII. Participar das ações presenciais previstas no calendário anual da Modalidade.

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - Sl. 434 - Centro - RJ - Cep: 20.040-001

Website: www.rugbiabrc.org.br / E-mail: secretaria@rugbiabrc.org.br

Fone:(61)-98185-0873